



# DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PREGÃO Nº 025/2023

Processo nº 2023028135, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

#### **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores:

**1. HOMOLOGAR PARCIALMENTE** os itens do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

**COMERCIAL GOIS EIRELI - ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 19.248.658/0001-45, estabelecida no endereço AV. DIVINO PAI ETERNO, AVENIDA DIVINO PAI ETERNO N° 1073 SALA 03, 75120370, VILA GOIS, ANAPOLIS-GO, neste ato representado por **WEMERSON GARCIA RABELO**, portador do CPF n° 019.359.891-46;

ITEM	UND QTD DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO MARCA	VA	LOR			
IIEWI	UND	D QID DESCRIÇAO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNT	TOTAL	
06	UND	5	BEBEDOURO	FRISBEL	R\$ 3.615,00	R\$ 18.075,00
13	UND	3	ASPIRADOR DE PÓ	BLACK DECKER/APB3600	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00

Valor Total: R\$ 19.455,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

**JOSEMÍLIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.448.972/0001-06, estabelecida no endereço AV. DOMINGOS LEMOS DO PRADO Nº 990, AV: DOMINGOS LEMOS DO PRADO Nº 990 CRIMÉIA OESTE, 74563090, CRIMÉIA OESTE, GOIANIA-GO, neste ato representada por **MARIJAN MORAES PINTO JÚNIOR**, portador do CPF nº 022.965.831-80:

ITEM	UND	OTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
	UND	UID	DESCRIÇAO/ ESPECIFICAÇÃO		UNT	TOTAL
01	UND	1	FREEZER	GELOPAR GPC57BR	R\$ 7.150,00	R\$ 7.150,00
04	UND	3	MICROONDAS	PHILCO PMO34IP	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
05	UND	10	PURIFICADOR DE ÁGUA	IBBL	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00

Valor Total: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)





**SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 30.090.475/0001-87, estabelecida no endereço RUA DONA FLORINDA N. 243, 74484706, JARDIM DAS ROSAS, GOIANIA-GO, neste ato representado por **HENRIQUE ANTONIO RIBEIRO**, portador do CPF n° 022.884.721-46;

ITEM	UND	OTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
HEN	UND	QTD	DESCRIÇAO/ ESPECIFICAÇÃO		UNT	TOTAL
07	UND	2	CLIMATIZADOR DE AR	VENTISOL	R\$ 3.00,00	R\$ 6.000,00
08	UND	1	LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00
09	UND	1	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS	COLORMAQ	R\$ 980,00	R\$ 980,00
14	UND	2	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA EM INOX	VONDER	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
15	UND	1	SOPRADOR COSTAL	STIHL BR	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00

Valor Total: R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais)

**RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 28.348.587/0001-43, estabelecida no endereço AV. FREI CONFALLONI, 634 CONJ. VERA CRUZ II, QD. QR 111, LT. 032, 74495060, CONJUNTO VERA CRUZ, GOIANIA-GO, neste ato representada por **KARLA LORRANNY NEVES PAIXÃO**, portador do CPF n° 029.159.621-54;

ITEM	UND	OTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VAL	OR
IIEM	UND	UID	DESCRIÇAO/ ESPECIFICAÇÃO		UNT	TOTAL
02	UND	4	GELADEIRA/REFRIGERADOR	CONSUL	R\$ 3.920,00	R\$ 15.680,00
03	UND	3	MICROONDAS	PHILCO PMO34IP	R\$ 1.995,00	R\$ 5.985,00

Valor Total: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

**TECNO COM INFORMATICA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.049.744/0001-87, estabelecida no endereço DORIVAL DE CARVALHO, N°: 408 - QUADRA0005 LOTE 0010, 75800014, CENTRO, JATAI-GO, neste ato representada por **JOAO VITOR CARVALHO CORDEIRO**, portador do CPF nº 051.521.531-73;

	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VAL	OR
						UNT	TOTAL
	12	UND	10	SMART TV LED 60"	MOTOROLA	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00

Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Importa-se o presente Pregão no valor total de **R\$ 167.418,80 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

# 03.0301.12.364.0430.1130.449052

**2. REVOGAR** os itens do procedimento licitatório, conforme elencados abaixo:

**PROSPERAR PRODUTOS EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 30.802.043/0001-51, estabelecida no endereço RUA TIMBURE, N 30, 74670340, SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO, neste ato representado por **DANIEL BATISTA SAMPAIO**, portador do CPF n° 88.2.6.02./911--34;

ITEM UND QTD DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO MARCA VALOR
---





					UNT	TOTAL
10	UND	6	SMART TV LED 60"	HQ	R\$ 4.730,00	R\$ 28.380,00

Valor Total: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais)

**SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 30.090.475/0001-87, estabelecida no endereço RUA DONA FLORINDA N. 243, 74484706, JARDIM DAS ROSAS, GOIANIA-GO, neste ato representado por **HENRIQUE ANTONIO RIBEIRO**, portador do CPF n° 022.884.721-46;

ITEM	UND	ОТР	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VAL	OR
IIEM	UND	UID			UNT	TOTAL
11	UND	15	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAZ	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00

Valor Total: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)

### **CONSIDERANDO:**

Que os valores da presente licitação ficaram acima de valores praticados no mercado referentes à contração;

A primazia pelo Princípio do Interesse Público, um dos Princípios norteadores da Gestão Pública;

A conveniência para busca de uma contratação que atenda as necessidades da FESG/UNICERRADO;

O previsto no texto do Artigo n° 49 da Lei n° 8.666/93, sobre a possibilidade da revogação de certames licitatórios, e ainda sob a égide da Súmula n° 473 do STF, *in verbis*:

# "Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogálos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Determino que seja providenciada nova contratação, dentro dos parâmetros legais, visando atender as necessidades da Instituição, e seus respectivos departamentos, sob a égide da Súmula nº 473 do STF.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial, site eletrônico da FESG/UNICERRADO, e serve como intimação nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Goiatuba, 05 de fevereiro de 2024.

Vinicius Vieira Ribeiro Presidente da FESG

www.unicerrado.edu.br